



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Carlos Howard, 100– Centro - Buri/SP - CEP 18290-000

Fone: (15) 3546-2766/ 3546-3391

E-mail: educacao@buri.org.br

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURI**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para Atuarem no Programa "Tempo de Aprender"**, para fazer constar as seguintes alterações:

**4. Contratação:**

As contratações obedecerão a ordem descrita no item 1,

As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização, **em classes de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental 1**, serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

**A remuneração para locomoção e alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por classe, sendo 5 horas de trabalho semanais (por classe), podendo acumular, conforme a organização das escolas sendo pagas ao final de cada mês.**

Os Assistentes Voluntários de Alfabetização não terão dias abonados ou faltas justificadas com atestados médicos e outras certidões expedidas por órgãos conforme necessidade. As possíveis faltas decorrentes serão descontadas do valor recebido.

Ana Alice de Oliveira Lima

RG: 26.286.191-4

Secretária Municipal da Educação